

*Conselho Administrativo do VALIPREV,
nomeado pelo Decreto n. ° 10672, de 04 de janeiro de 2021*

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005/2022

Às quatorze horas e trinta minutos do vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (**23/06/2022**), na sede do Instituto de Previdência, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo **MARCOS FURECHE**, Vice-Presidente, **LUIZ HENRIQUE ANDRETTO**, nos moldes da Lei 4877/2013 e conforme o Regimento Interno deste Conselho, conduzido pela servidora Presidente **KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO** e **MÁRCIO ROBERTO GUAIUUME**. Ausente os membros **FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA** e **CLARISSA FARIA PEDROSO** Membro, nos moldes da Lei 4877/2013 e conforme o Regimento Interno deste Conselho, conduzido pela servidora Presidente **KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO** Iniciando-se os trabalhos, foi dado início aos tópicos da reunião, sob a condução de sua Presidente, discutiram sobre: **TÓPICO 1** – Discussão sobre convocação de servidores; **TÓPICO 2** – Proc. N. 4019/2022-TC 5778.989.22.8 e TC 5837.989.22; **TÓPICO 3** – PA 012/2022; **TÓPICO 04** – horário de atendimento ao servidor e ao público em geral.

Após ciência dos documentos, deliberou-se o que se segue: **1.** Solicitada a presença da **Diretoria** Executiva para tratar sobre a questão envolvendo a contratação de um agente administrativo, 01 analista e 01 assistente social, conforme solicitação apresentada a este Conselho. Foi explicado que o quadro de servidor efetivo se encontra em um número pequeno, razão pela qual demonstra a necessidade de um maior número de efetivos para fortalecimento do futuro do Instituto.

A questão envolvendo a contratação da Assistente Social é o ponto que mais causa dúvidas, tendo em vista que o auxílio doença é custeado pela Municipalidade. Foi respondido pela Presidente que a assistente social fará um trabalho **pré-aposentadoria**, oferecendo amparo **aos servidores** neste período.

Foi questionado ainda sobre o espaço físico com a possível chegada dos novos servidores, tendo sido informado que será realizada a alteração do local onde hoje abriga o Instituto. Diante de todo o exposto, e após discussão sobre a matéria, **DELIBEROU-SE POR UNANIMIDADE**, pelo **deferimento** do pedido e consequentemente a contratação dos servidores acima elencados; **2- o** referido processo

que trata do acompanhamento das contas do Instituto, mais especificamente sobre os fundos de aplicação Brazilian Care e Infinity. Ciente dos apontamentos, solicitamos novas vistas quando da manifestação do Tribunal de Contas, no momento do relatório;

3- Processo administrativo trata do aluguel da nova sede do instituto, que será despachado novamente para a Presidente, para a juntada da matrícula atualizada e lançamento do parecer jurídico sobre a nova contratação). 4 – considerando que os horários de atendimento dos serviços municipais são regulamentados por meio de Decreto Municipal, deliberou-se, por unanimidade, pela não alteração do horário, permanecendo o exercido atualmente.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião se findou às 16h00m, lavrando-se a presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho Administrativo, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO

Presidente

MARCOS FURECHE

Vice-Presidente

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO

Membro